



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

CNPJ Nº 72.376.916/0001-51  
FONE (43)3535-9356 e-mail: [ipaspmj1992@gmail.com](mailto:ipaspmj1992@gmail.com)  
RUA JOSÉ DE ALENCAR, 161 – CIDADE ALTA  
CEP 84.200-000 JAGUARIAÍVA – PARANA



## Portaria n.º 010/2024

Dispõe sobre o estabelecimento da data de pagamento do salário, do mês de dezembro de 2024.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ, Estado do Paraná, Senhor HISSASHI UMEZU, no uso das atribuições conferidas pelo decreto 004/2021 e,

Considerando o disposto no decreto municipal n.º 1295/2024, que estabeleceu o período de 16 a 31 de dezembro de 2024 como recesso para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta e autarquias do Poder Executivo,

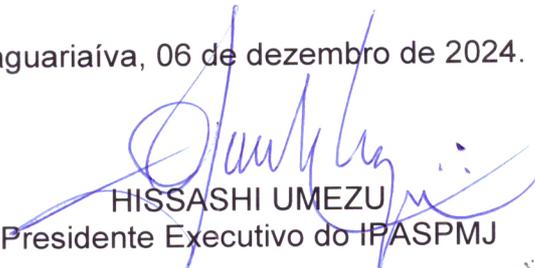
### RESOLVE

**Art. 1º** - Definir a data do dia **13/12/2024 (sexta-feira)**, para o pagamento dos salários, do mês de dezembro de 2024, dos segurados aposentados e pensionistas e, dos servidores, do IPASPMJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 06 de dezembro de 2024.

  
HISSASHI UMEZU  
Presidente Executivo do IPASPMJ

Hissashi UMEZU  
Presidente Executivo IPASPMJ  
Decreto n.º 004/2021